



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº. 463/2013



O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº. 007/2013,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **LUIZ CÂNDIDO DA SILVA**, matrícula nº. **7626**, a conversão em pecúnia de 10 (dez) dias de férias não gozadas, referentes ao período aquisitivo 2012/2013, com fundamento no artigo 39, § 3º, e no artigo 7º, XVII, da Constituição Federal e no artigo 95 da Lei Complementar nº 04/90, conforme consta no Processo nº 1499/2013, de 16/9/2013.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 19 de setembro de 2013.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas